COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 75/2026

DATA: 22/06/2026

EMENTA: Reconhece o grau de bicicleta como prática esportiva urbana e manifestação cultural no Município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Juliano Souto

RELATÓRIO

O vereador Juliano Souto apresentou à Câmara Municipal, em 22 de junho de 2026, o Projeto de Lei nº 75/2026, que “Reconhece o grau de bicicleta como prática esportiva urbana e manifestação cultural no Município de Novo Hamburgo e dá outras providências”. O projeto foi lido no expediente de 24 de junho de 2026, conforme Ata nº 40/2026. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar e emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 76, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável o Projeto de Lei nº 75/2026.

Vereador Enio Brizola
Relator

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)
Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 26 de agosto de 2026.

Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente

CÂMARA NOVO HAMBURGO
Verifique em validar.iti.gov.br
Enio Brizola
Vereador

CÂMARA NOVO HAMBURGO
Verifique em validar.iti.gov.br
Felipe Kuhn Braun
Vereador

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)
Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)